

TERMO DE ADITAMENTO Nº 005/044/SIURB/24/25

CONTRATO Nº 044/SIURB/24

CONCORRÊNCIA Nº 028/2023/SIURB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2023/0006438-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA RECONFIGURAÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS DO AUTÓDROMO DE INTERLAGOS COM A AMPLIAÇÃO DA LAJE DE EVENTOS (SETOR HC); NOVO EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO E ACESSO EM PASSAGEM INFERIOR.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERLAGOS JC

**OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO;
DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO.**

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, inscrita no CNPJ sob nº **46.392.171/00001-04**, por intermédio do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro, a empresa **CONSÓRCIO INTERLAGOS JC**, inscrito no CNPJ sob nº **54.092.724/0001-31**, com sede no município de Itatiba-SP, situada à avenida Pedro Mascagni, nº 650, sala 01, Jardim Galeto, constituído pelas empresas **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. (líder com 50%)**, inscrita no CNPJ sob o nº **62.162.847/0001-20**, com sede no município de Itatiba-SP, situada à Avenida Pedro Mascagni, nº 650, Jardim Galeto e **CONSTRUBASE ENGENHARIA LTDA. (componente com 50%)**, inscrita no CNPJ sob o nº **62.445.838/0001-46**, com sede no município de São Paulo-SP, situada à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 201, 16 ° e 23 ° andares, Pinheiros, neste ato representado pelos Senhores **JOSÉ ALVES BARBOSA**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF [REDACTED] e **MARCELO YASSUO SUNEMI**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com parecer jurídico em doc. SEI nº **146600495** e despacho autorizatório exarado pelo Senhor Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, em doc. SEI nº **146602566** do processo eletrônico nº **6022.2023/0006438-7** publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de **04/12/2025** lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **044/SIURB/24**, na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual até a data de **31/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

2.1. Fica adotado o novo cronograma físico-financeiro em doc. SEI nº **144223464**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **044/SIURB/24** e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 08 de dezembro de 2025.

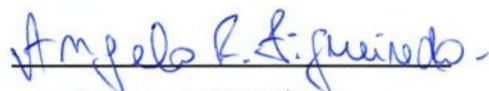


**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SIURB**

**CONTRATADA
CONSÓRCIO INTERLAGOS JC
JOSÉ ALVES BARBOSA
REPRESENTANTE LEGAL**

**CONTRATADA
CONSÓRCIO INTERLAGOS JC
MARCELO YASSUO SUNEMI
REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:



Angelo Ramos de Figueredo
R.F. [REDACTED]
SIURB



Nelma Ap. Gonçalves Pereira
RF nº [REDACTED]
SIURB





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BMFB6-EL8B2-WKTNK-2JEZ2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

José Alves Barbosa (CPF [REDACTED])

MARCELO YASSUO SUNEMI (CPF [REDACTED])

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BMFB6-EL8B2-WKTNK-2JEZ2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

